Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 às 09:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7996314: DECRETO Nº 30/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7996314

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO nº 30/2026
De 11 de fevereiro de 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, para regulamentar a Lei 3.003 de 11 de fevereiro de 2026:

D E C R E T A

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, SUPLEMENTAR no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

4 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.08– DEPARTAMENTO DE CULTURA
(44) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.018 - 4039 – Aplicações Diretas R$ 25.181,75
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO **R$ 25.181,75**

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO dos seguintes recursos:

4039 – SUPERÁVIT - Emendas Parlamentares Individuais - Centro de Eventos - Carmen Zanotto R$ 25.181,75
TOTAL **R$ 25.181,75**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.02.11 16:18:20 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal